



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 003/2012

Unidade Judiciária: Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul

Data da instalação da Unidade Judiciária: 04.03.1996

Municípios jurisdicionados: Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, São Lourenço do Sul e Tapes

Data da última inspeção correcional: 17.05.2011

Data da presente inspeção: 02.04.2012

Introdução

No dia 02 de abril de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Rafaela Duarte Costa, que atuava em substituição ao Titular, Dr. Alcides Otto Flinkerbusch, o qual se encontrava em gozo de férias, pelo Assistente-Chefe José Leandro Oliveira da Cruz, pelo servidor Fernando Morsch e pela estagiária Renata Hellwig Ferreira. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e a Estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, a advogada Eunice Pereira André (OAB/RS nº 11.279), que elogiou o atendimento dos servidores.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve bom desempenho no período avaliado, com destaque ao índice de conciliações na fase de instrução verificado nos últimos anos e o aumento do número de execuções encerradas em 2011, em comparação com o período anterior. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Conforme a Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul pertence à 66ª Circunscrição, juntamente com as Varas do Trabalho de Camaquã, de Arroio Grande e de Santa Vitória do Palmar. Essa Circunscrição



possui uma vaga de zoneamento. O Posto inspecionado é atendido pelos Juízes da Vara do Trabalho de Camaquã, seja o Titular ou o Substituto no exercício da titularidade.

O Titular da Vara do Trabalho de Camaquã é o Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** desde 15.02.2012.

A Juíza Titular **Neusa Libera Lodi** exerceu a titularidade da Vara do Trabalho de Camaquã até 30.01.2012.

A Juíza Substituta **Rafaela Duarte Costa** está atuando na Unidade Judiciária desde 12.03.2012 até 10.04.2012, em virtude do gozo de férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Camaquã, **Alcides Otto Flinkerbusch**.

Os Juízes Substitutos **Adriana Kunrath**, **Nivaldo de Souza Junior** e **Rachel de Souza Carneiro** atuaram na Vara do Trabalho de Camaquã e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul durante o período avaliado, de 17.05.2011 a 02.04.2012, nos termos do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ dias
Adriana Kunrath	Atuação em Regime de Juiz Auxiliar no dia 14.06.2011.	-
Alcides Otto Flinkerbusch	Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Camaquã desde 15.02.2012.	de 15.02.2012 a 26.02.2012 (30 dias) - Designação para atuar na Vara do Trabalho de Alegrete; de 12.03.2012 a 10.04.2012 (30 dias) – Férias.
Neusa Libera Lodi	Atuação como Juíza Titular no período de 17.05.2011 a 30.01.2012; Designação para atuar na Vara do Trabalho de Camaquã no período de 31.01.2012 a 09.02.2012, quando Juíza Titular da 1ª Vara Do Trabalho de Sapiranga.	de 14.11.2011 a 13.12.2011 (30 dias) – Férias.
Nivaldo de Souza Junior	Atuação no período de 14.11.2011 a 13.12.2011, em virtude de Férias da Juíza Titular Neusa Libera Lodi.	-



Rachel de Souza Carneiro	Atuação no período de 10.02.2012 a 14.02.2012, em virtude da Vara do Trabalho de Camaquã estar vaga; Atuação no período de 15.02.2012 a 26.02.2012, em virtude da designação do Juiz Titular Alcides Otto Flinkerbusch para atuar na Vara do Trabalho de Alegrete.	-
Rafaela Duarte Costa	Atuação no período de 12.03.2012 a 10.04.2012, em virtude de Férias do Juiz Titular Alcides Otto Flinkerbusch.	-

Verifica-se pelos dados supra expostos que a Juíza Titular **Neusa Libera Lodi** afastou-se da Vara do Trabalho de Camaquã e do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul por 30 dias, em razão do gozo de férias.

O Juiz Titular **Alcides Otto Flinkerbusch** afastou-se das Unidades Judiciárias por 42 dias, em razão do gozo de férias por 30 dias e da designação para atuar na Vara do Trabalho de Alegrete, por 12 dias, no período de 15.02.2012 a 26.02.2012.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, verificou-se que os Juízes **Neusa Libera Lodi** e **Alcides Otto Flinkerbusch** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 4 servidores, arrolados no quadro abaixo. Registra-se que o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, não apresenta número ideal de servidores para os Postos Avançados da Justiça do Trabalho. Contudo, por analogia, considera-se insuficiente a lotação, uma vez que a supracitada Resolução define como sendo de 5 a 6 o número adequado de servidores para as Unidades Judiciárias com movimentação processual de até 500 processos ao ano, caso no qual se insere o Posto Avançado de São Lourenço do Sul nos últimos três anos.



Servidor	Cargo	Função	Lotação
José Leandro Oliveira da Cruz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	03.04.2003
Maura Regina Pereira da Rosa (em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.03.2000
Fernando Morsch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.11.2009
Karina Dias Lopes Soares (em Horário Especial de Estudante)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação ao servidor Bruno Freitas Motta, que lá permaneceu por 1 ano, 3 meses e 25 dias, no período de 11.09.2009 a 06.01.2011, e saiu em virtude de lotação na 1ª Vara do Trabalho de Pelotas. Portanto, constata-se pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 82 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Fernando Morsch	Curso ou Evento	de 10.11.2011 a 11.11.2011	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 25.04.2011 a 29.04.2011	5 dias



José Leandro Oliveira da Cruz	Curso ou Evento	em 02.05.2011 em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 de 22.03.2012 a 23.03.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 2 dias 6 dias
Karina Dias Lopes Soares	Curso ou Evento	em 02.05.2011 de 08.09.2011 a 09.09.2011 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Horário Especial de Estudante	de 12.03.2012 a 02.04.2012	22 dias
Maura Regina Pereira da Rosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 01.03.2011 a 04.03.2011 de 05.03.2011 a 20.03.2011 de 30.06.2011 a 01.07.2011 de 26.09.2011 a 27.09.2011 de 06.10.2011 a 25.10.2011 Total:	4 dias 16 dias 2 dias 2 dias 20 dias 44 dias

Do total de afastamento dos servidores, 49 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 11 dias para participação em curso ou evento de capacitação funcional e 22 dias devido à concessão de horário especial à servidora estudante Karina Dias Lopes Soares, data da presente inspeção correcional.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 49 dias, número que pode ser considerado pequeno, considerando que 44 dias dizem respeito apenas à servidora Maura Regina Pereira da Rosa. Tal dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando a influência que causa nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **11.11.2011 a 15.12.2011, totalizando 35 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 04/2011, expedida pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Camaquã – Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul, **Neusa Libera Lodi**, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Renata Hellwig Ferreira desde 03.11.2011.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, conforme os dados do demonstrativo abaixo, relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul.

	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-
	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	75%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que tanto o Juiz Titular da Vara do Trabalho de



Camaquã, **Alcides Otto Flinkerbusch**, quanto a Juíza Titular da Unidade Judiciária no período de 17.05.2011 a 30.01.2012, **Neusa Libera Lodi**, frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Entretanto, somente a referida Magistrada participou de curso de capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Alcides Otto Flinkerbusch	20 Horas	-
Neusa Libera Lodi	47 horas	4 horas

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente o Assistente-Chefe do Posto, José Leandro Oliveira da Cruz, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, somente houve cursos de capacitação para tal fim aos gestores.

Ao final, conforme demonstrativo abaixo, registra-se que somente a servidora Maura Regina Pereira da Rosa não participou de nenhum curso ou evento de capacitação.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Fernando Morsch	19 horas	-
José Leandro Oliveira da Cruz - Gestor da Unidade Judiciária	33,5 horas	8 horas
Karina Dias Lopes Soares	139 horas	-
Maura Regina Pereira da Rosa	-	-

Dessa forma, recomenda-se ao Assistente-Chefe do Posto que gestione para viabilizar a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (353 processos) e dezembro de 2011 (383 processos), o que implica o não cumprimento das Metas 3, para o ano de 2011, e 17, para o ano de 2012, ambas do CNJ. Destaca-se que o aumento se deu em todas as fases processuais, como demonstra o quadro abaixo.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	31	11	311	353
jan/2011	36	10	310	356
fev/2011	32	11	316	359
mar/2011	26	10	317	353
abr/2011	29	11	312	352
mai/2011	41	12	289	342
jun/2011	33	10	293	336
jul/2011	40	11	296	347
ago/2011	32	10	306	348
set/2011	39	14	325	378
out/2011	34	12	332	378
nov/2011	40	12	296	348
dez/2011	32	22	329	383
jan/2012	31	20	315	366
fev/2012	56	20	320	396
mar/2012	46	23	327	396

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31



de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que todos os processos ajuizados até 31.12.2007 já tiveram sentença prolatada, estando plenamente atingida a referida meta.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 286 processos, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado, constata-se a existência do processo nº 1022700-04.2008.5.04.0141, autuado em 13.08.2008, no qual ainda não houve prolação de sentença.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
1022700-04.2008.5.04.0141	13.08.2008	Aguarda solução no processo 067/2.08.0000739-7 da 1ª Vara da Justiça Comum de São Lourenço do Sul

Recomenda-se, portanto, o julgamento do processo acima listado com a maior brevidade possível.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Unidade Judiciária inspecionada, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso em apenas 3 processos. A meta, portanto, não foi atingida.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 registram queda em relação ao desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*.



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	236	251	106,36
jan/2011	17	12	70,59
fev/2011	18	22	122,22
mar/2011	14	20	142,86
abr/2011	21	18	85,71
mai/2011	31	19	61,29
jun/2011	12	20	166,67
jul/2011	25	18	72
ago/2011	26	35	134,62
set/2011	21	11	52,38
out/2011	17	22	129,41
nov/2011	16	10	62,5
dez/2011	17	25	147,06
Total em 2011	235	232	98,72
jan/2012	14	15	107,14
fev/2012	29	4	13,79
mar/2012	21	31	147,62
Total de 2012 (parcial)	64	50	78,13

Em face disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas diariamente na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de 8, como mostra o quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	128	17	8
fev/2011	143	19	8
mar/2011	124	21	6
abr/2011	143	18	8
mai/2011	190	22	9
jun/2011	174	21	8
jul/2011	192	21	9
ago/2011	197	21	9
set/2011	196	20	10
out/2011	199	19	10
nov/2011*	147	19	8
dez/2011*	92	12	8
Total em 2011	1.925	230	8
jan/2012	115	17	7
fev/2012	142	18	8
mar/2012	698	22	32
Total em 2012	257	35	7

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 11.11.2011 a 15.12.2011.

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos	2010	2011	2012	2013	2014	2015
(conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro a seguir, verifica-se que, em 2010, 61,1% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos,



ficando 18 pontos acima da meta. Em 2011, o índice foi praticamente o mesmo (61,28%), ficando 16 pontos percentuais acima da meta do período.

Conforme os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se manutenção do índice de conciliações dos anos anteriores, atualmente em 59,38% dos processos ajuizados, correspondendo a 7 pontos percentuais acima da meta estabelecida para o respectivo período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivado	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	236	156	80	11	4	251	66,1%
jan/2011	17	8	3	1	0	12	47,06%
fev/2011	18	12	6	1	3	22	66,67%
mar/2011	14	14	6	0	0	20	100%
abr/2011	21	11	5	2	0	18	52,38%
mai/2011	31	12	5	2	0	19	38,71%
jun/2011	12	12	5	3	0	20	100%
jul/2011	25	8	9	1	0	18	32%
ago/2011	26	23	10	1	1	35	88,46%
set/2011	21	7	4	0	0	11	33,33%
out/2011	17	13	8	0	1	22	76,47%
nov/2011	16	8	2	0	0	10	50%
dez/2011	17	16	8	1	0	25	94,12%
Total em 2011	235	144	71	12	5	232	61,28%
jan/2012	14	7	3	5	0	15	50%
fev/2012	29	3	1	0	0	4	10,34%
mar/2012	21	28	0	3	0	31	133,33%
Total em 2012	64	38	4	8	0	50	59,38%

Diante disso, recomenda-se a manutenção do empenho na composição das lides apresentado pela Unidade Judiciária, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.



2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Houve pequeno aumento no prazo médio das audiências iniciais em processos de rito ordinário. No ano de 2010, o prazo médio dessas audiências ficou em torno de 21 dias. Já em 2011, essa média subiu para 25 dias, permanecendo, no entanto, dentro do período razoável.

O prazo médio para realização das audiências iniciais de procedimento sumaríssimo teve pouca variação do ano de 2010 para 2011: passou de 22 para 21 dias. Em relação às audiências de prosseguimento, houve uma redução de mais de 50% no prazo médio, passando, no procedimento ordinário, de mais de 90 dias, em 2010, para pouco menos de 45 dias em 2011, enquanto no procedimento sumaríssimo a redução foi de 35 dias, em 2010, para 15 dias em 2011. Ainda que se reconheçam melhorias em relação aos prazos médios das audiências de prosseguimento e o razoável prazo médio para a realização das audiências iniciais de procedimento ordinário, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2012 indicam um considerável aumento dos prazos médios para realização de todos os tipos de audiência. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	21,83	22,25	91,83	35,58
jan/2011	60	35	48	15
fev/2011	23	17	217	14
mar/2011	26	26	16	0
abr/2011	22	17	36	20
mai/2011	16	15	14	14
jun/2011	20	24	38	15
jul/2011	22	18	14	0
ago/2011	28	19	64	14
set/2011	30	24	28	16
out/2011	17	16	25	14
nov/2011	18	18	21	15
dez/2011	19	23	15	15



Pz Médio em 2011	25,08	21	44,67	15,2
jan/2012	40	31	42	14
fev/2012	15	18	56	15
mar/2012	35	24	269	25
Pz Médio em 2012	30	24,33	122,33	18

Em face disso, recomenda-se que nos processos de rito sumaríssimo seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural deve ser de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável o prazo de 180 dias.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências, e o número de processos pautados no Posto Avançado de São Lourenço do Sul.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	2	32
fev/2011	4	48
mar/2011	4	51
abr/2011	3	45
mai/2011	5	48
jun/2011	4	53
jul/2011	4	35
ago/2011	4	75
set/2011	1	32
out/2011	5	54
nov/2011	2	26
dez/2011	2	54
jan/2012	2	26
fev/2012	1	21
mar/2012	3	91



2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, foram encerradas definitivamente 92 execuções na Unidade Judiciária. Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ do referido período (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*) foi plenamente cumprida.

No ano de 2011, houve majoração no número de execuções encerradas definitivamente em mais de 42% em relação a 2010. No entanto, houve registro de aumento no número de execuções pendentes na Unidade Judiciária devido ao grande número de execuções recebidas de outras Unidades Judiciárias.

Mês/Ano	Iniciadas	Desarquivadas e Recebidas de Outras Unidades	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	351	-
Total em 2010	73	19	92	40	311	-11,4%
jan/2011	5	0	5	1	310	-11,68%
fev/2011	10	1	5	0	316	-9,97%
mar/2011	9	0	8	0	317	-9,69%
abr/2011	3	6	14	0	312	-11,11%
mai/2011	11	4	38	0	289	-17,66%
jun/2011	16	3	6	9	293	-16,52%
jul/2011	8	3	8	0	296	-15,67%
ago/2011	12	3	5	0	306	-12,82%
set/2011	15	4	0	0	325	-7,41%
out/2011	5	2	0	0	332	-5,41%
nov/2011	4	13	42	11	296	-15,67%
dez/2011	2	31	0	0	329	-6,27%
Total em 2011	100	70	131	21	329	-6,27%
jan/2012	19	13	36	10	315	-10,26%
fev/2012	4	2	0	1	320	-8,83%
mar/2012	6	2	1	0	327	-6,84%
Total em 2012 (parcial)	29	17	37	11	327	-6,84%



Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*.

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos abaixo apontado.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
131 processos	155 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.376,76	1.509,76	-	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 87.751,25	R\$ 68.828,03	R\$ 18.367,88	-	-
jan/2011	R\$ 1.603,84	R\$ 157,25	R\$ 0,00	R\$ 25.324,15	R\$ 72.486,98
fev/2011	R\$ 7.847,36	R\$ 0,00	R\$ 25.903,85	R\$ 9.850,64	R\$ 11.575,25



mar/2011	R\$ 2.037,32	R\$ 13.411,66	R\$ 6.643,94	R\$ 30.480,00	R\$ 19.037,98
abr/2011	R\$ 383,31	R\$ 386,37	R\$ 3.544,55	R\$ 38.572,00	R\$ 14.388,99
mai/2011	R\$ 3.931,53	R\$ 64.072,07	R\$ 111.195,14	R\$ 9.653,33	R\$ 15.482,30
jun/2011	R\$ 88,48	R\$ 3.458,22	R\$ 0,00	R\$ 47.450,92	R\$ 13.725,83
jul/2011	R\$ 132,50	R\$ 64,81	R\$ 0,00	R\$ 36.386,13	R\$ 263.989,12
ago/2011	R\$ 180,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.210,56	R\$ 15.643,25
set/2011	R\$ 167,37	R\$ 50.106,44	R\$ 1.620,86	R\$ 8.693,25	R\$ 11.564,30
out/2011	R\$ 276,02	R\$ 1.533,92	R\$ 9.425,71	R\$ 9.350,22	R\$ 11.543,20
nov/2011	R\$ 521,66	R\$ 781,06	R\$ 0,00	R\$ 9.326,40	R\$ 11.514,23
dez/2011	R\$ 1.535,50	R\$ 1.223,71	R\$ 0,00	R\$ 9.523,60	R\$ 11.234,05
Total em 2011	R\$ 18.705,72	R\$ 135.195,51	R\$ 158.334,05	R\$ 247.821,20	R\$ 472.185,48
jan/2012	R\$ 488,48	R\$ 781,06	R\$ 0,00	R\$ 9.586,20	R\$ 11.514,36
fev/2012	R\$ 5.354,41	R\$ 34.859,47	R\$ 19.195,29	R\$ 19.612,00	R\$ 152.937,23
mar/2012	R\$ 133,04	R\$ 7.160,78	R\$ 785,67	R\$ 19.512,00	R\$ 340.606,64
Total em 2012	R\$ 5.975,93	R\$ 42.801,31	R\$ 19.980,96	R\$ 48.710,20	R\$ 505.058,23

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no 12.03.2012, relativamente ao período de 18.05.2011 a 02.03.2012, constatou-se a existência de 5 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme o rol que segue:

- No processo nº 1009300-83.2009.5.04.0141, com prazo vencido em 28.11.2011, foi expedida notificação para devolução dos autos apenas em 31.01.2012;
- Nos processos nº 2028700-86.1997.5.04.0141, nº 2011600-55.1996.5.04.0141 e nº 2000900-73.2003.5.04.0141, com prazos vencidos



em 30.01.2012, 22.02.2012 e 28.02.2012, respectivamente, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias;

- c) No processo nº 1012000-32.2009.5.04.0141, com prazo vencido em 22.02.2012, foi protocolada petição do reclamante solicitando dilação de prazo para devolução dos autos, em 09.03.2012.

Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para tal fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 12.03.2012, relativamente ao período de 18.05.2011 a 02.03.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com registro de prazo excedido.

Basta ao Assistente-Chefe que continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, relativamente ao período de 18.05.2011 a 02.03.2012, no dia 12.03.2012 verificou-se a existência de 5 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0010256-48.2011.5.04.01419, carga OJ 141-00003/12, com prazo vencido em 14.02.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado. Em semelhante situação encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0010001-56.2012.5.04.0141 - carga OJ 141-00007/12 – prazo vencido em 14.02.2012

0010248-71.2011.5.04.0141 - carga OJ 141-00260/11 – prazo vencido em 14.02.2012

0010249-56.2011.5.04.0141 - carga OJ 141-00261/11 - prazo vencido em 14.02.2012

0010243-49.2011.5.04.0141 - carga OJ 141-00262/11 – prazo vencido em 14.02.2012



Diante de tais constatações, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tal fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, observou-se haver, até a data do exame correicional, 1 processo de execução de rito ordinário, retirado em carga pela magistrada **Neusa Libera Lodi**, pendente de decisão no Posto da Justiça do Trabalho inspecionado.

OBSERVAÇÃO:

- Os Juízes **Alcides Otto Flinkerbusch** e **Neusa Libera Lodi** usualmente designam data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de duas listagens distintas, ambas expedidas em 15.03.2012. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado – inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Tal listagem continha 6 processos, dos quais se verificaram as irregularidades abaixo discriminadas.

A outra lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos. Desses, foram analisados fisicamente 9 processos. Nessa amostragem, observou-se o que segue:

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 6 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0010163-22.2010.5.04.0141	0010074-62.2011.5.04.0141	0010089-31.2011.5.04.0141
2020100-13.1996.5.04.0141	0010169-92.2011.5.04.0141	2006300-44.1998.5.04.0141

- Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

2020100-13.1996.5.04.0141	2006300-44.1998.5.04.0141
---------------------------	---------------------------



- **Nos processos abaixo listados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0010163-22.2010.5.04.0141 0010074-62.2011.5.04.0141 0010089-31.2011.5.04.0141
0010169-92.2011.5.04.0141

- b) Processos com irregularidades e analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados:

Processo nº 2009500-88.2000.5.04.0141 – Processo em fase de execução, em que proferido despacho determinando o arquivamento dos autos com registro de débito (fl. 116), em 20.04.2006. Em 29.11.2011, é determinado o desarquivamento dos autos, bem como a inclusão da reclamada Cooperativa Nova Hamburguesa Ltda. no BNDT e, após, o prosseguimento da execução (fl. 117). O próximo andamento consiste na conclusão somente em 19.01.2012, com despacho proferido na mesma data, determinando diligências no Bacen Jud e no RENAJUD (fl. 118), cumprido em 27.01.2012 (BACEN JUD) e, em 30.01.2012 (RENAJUD), sem movimentação posterior.

Processo nº 1020800-25.2004.5.04.01419 – Despacho proferido em 28.11.2011, determinando o desarquivamento dos autos, bem como a inclusão do executado no BNDT e, após, o prosseguimento do feito no estado em que se encontra (fl. 85). O próximo andamento consiste na conclusão ao juiz somente em 19.01.2012. Na mesma data, foi despachado, determinando diligências no Bacen Jud e no RENAJUD, com posterior expedição de mandado de penhora (fl. 86), cujo teor é renovado no despacho proferido em 31.01.2012 (fl. 91), cumprido em 14.03.2012 (fl. 94).

Processo nº 2010200-64.2000.5.04.0141 – Autos desarquivados em 01.12.2011; conclusos em 19.01.2012, com despacho na mesma data (fl. 118), determinando diligências no Bacen Jud e no RENAJUD e posterior expedição de mandado de penhora, cumprido em 27.01.2012 (fl. 120).

Processo nº 10133-2995-141-04-00-9 – Despacho (fl. 384) proferido em 21.10.2011, determinando a intimação da reclamada para iniciar os depósitos, imediatamente, referentes ao parcelamento da dívida, sob pena de execução, no prazo de 2 dias, cumprido somente em 09.12.2011 (fl. 385). Cumpre salientar o movimento grevista deflagrado pela Unidade Judiciária no mês de outubro de 2011.

Processo nº 1002400-55.2007.5.04.0141 – Despacho proferido em 27.09.2011, determinando retorno dos autos ao contador para retificação dos cálculos de liquidação (fl. 366), cumprido somente em 20.10.2011 (fl. 367).

Processo nº 1083600-84.2007.5.04.0141 – Petição protocolada pelo reclamante (fl. 130), em 23.03.2011, solicitando o redirecionamento da execução contra os sócios da reclamada, com próximo andamento processual somente em 08.07.2011, de carga dos autos ao reclamante.

Processo nº 1017300-82.2003.5.04.0141 – Termo com espaços em branco (1.165-v.); mandado de citação expedido (fl. 1.178), conforme sistema informatizado, em 14.11.2011, sendo logo após lançado despacho com idêntico teor da citação em 02.12.2011.

- c) Nos processos examinados fisicamente nº 1007900-44.2003.5.04.0141 e nº 1018100-42.2005.5.04.0141 não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:



- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPCG), evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), e certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPR e art. 57 e 58 da CPCG);
- b) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:



- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 74 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RenaJud, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:



- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

9. Recomendações Finais

Recomenda-se que o Assistente-Chefe do Posto dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Rafaela Duarte Costa, pelo Assistente-Chefe José Leandro Oliveira da Cruz e pelo servidor Fernando Morsch à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional